



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.149, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**“DENOMINA JÚLIA DARQUE CRUZ PEREIRA, A
USF UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ASSENTAMENTO MIRAGEM-ECOPORANGA/ES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

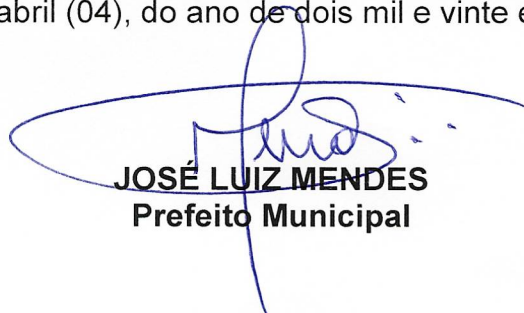
A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **JÚLIA DARQUE CRUZ PEREIRA** a nova (USF) Unidade de Saúde da Família da Agrovila do Assentamento Miragem em Ecoporanga-ES.

Art. 2º Fica o setor imobiliário desta municipalidade incumbido de proceder às anotações de praxe nos respectivos cadastros, bem como, informar ao IBGE, EDP, Bancos, Cesan, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as Empresas de Telefonia e outras que fizerem necessário, a presente alteração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



JOSE LUIZ MENDES
Prefeito Municipal